

# PROJETO DE LEI Nº 13/2023

## (Redação Final)

*Dispõe sobre a instalação de detectores de metais em estabelecimentos de ensino no município de Itaúna e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica determinada a instalação de detectores de metais, nos acessos a todos os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Itaúna/MG.

**Parágrafo único.** O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino da rede pública municipal, sem exceção, está condicionada à passagem por uma inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade ou autuado pelos responsáveis do estabelecimento de ensino.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua publicação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaúna, 07 de fevereiro de 2023

**Giordane Alberto Carvalho**  
Vereador / Itaúna-MG

## **JUSTIFICATIVA**

Prezado(a)s vereadore(a)s,

O presente projeto de Lei visa proporcionar maior segurança aos professores, funcionários e os próprios alunos nas instituições da rede municipal pública de ensino.

É evidente o crescente número de ataques nos estabelecimentos de ensino de todo o país nos últimos anos onde armas brancas e de fogo, dentre outros objetos, estão ingressando de forma silenciosa nos ambientes de ensino.

Especialistas em segurança pública são categóricos em citar que os detectores de metais reduzem a probabilidade da entrada de objetos que sirvam de apoio ao cometimento de crimes/atos infracionais.

Diante do acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Itaúna, 07 de fevereiro de 2023

**Giordane Alberto Carvalho**  
Vereador / Itaúna-MG